



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
6ª Vara Cível de Palmas

Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: 63 3218-4569 - <http://www.tjto.jus.br> - Email: seci@tjto.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0000730-76.2022.8.27.2729/TO

AUTOR: ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA

RÉU: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO/DECISÃO

Nos termos do artigo 120 do CPC, INTIMEM-SE as partes para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, manifestarem-se quanto ao pedido de intervenção formulado aos autos no evento 55.

Por oportuno, **em virtude da liminar deferida - evento 36, mantida em sede de Agravo de Instrumento nº 0005552-98.2022.8.27.2700 e ante a notícia de seu iminente descumprimento (ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22/03/2022 - evento 58 ATA3) por parte do requerido SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS, DEFIRO** o pedido formulado no evento 58, o que faço para **ARBITRAR MULTA de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dia, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em caso de descumprimento da decisão proferida no evento 36 pelo Sindicato requerido.**

Advirta-se a Comissão Eleitoral que o descumprimento da liminar importará na imediata remessa dos autos ao Ministério Público Criminal para adoção das providências pertinentes.

Intimem-se, com urgência, via Oficial de Justiça.

Documento eletrônico assinado por **SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **5528951v6** e do código CRC **e5fb3d64**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK
Data e Hora: 31/5/2022, às 16:54:34